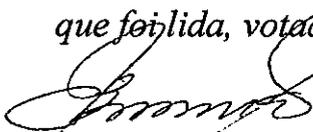




Câmara Municipal de Xamburé
Estado do Paraná

Ata n.º 01/2023

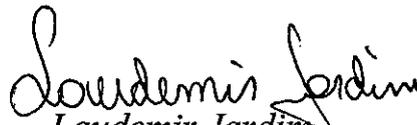
*Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xamburé/PR para o biênio 2023/2024, realizada em 01 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, presidida pelo vereador Edson Botelho. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Adriano Cardozo da Silva, Elton Barbosa dos Santos, Edinaldo Lima Venturi, Jaime Santos de Oliveira, João Mendonça Filho, Laudemir Jardim e Osair de Almeida Pereira. Na sequência iniciou-se a solenidade onde o presidente declarou empossada a Mesa Diretora, cujo os membros foram eleitos na sessão do dia 12 de dezembro de 2022, para o exercício do biênio 2023/2024, passando a ter a seguinte composição: **PRESIDENTE:** Edson Botelho, **VICE-PRESIDENTE:** Jaime Santos de Oliveira, **1º SECRETÁRIO:** Laudemir Jardim, **2º SECRETÁRIO:** Osair de Almeida Pereira. E não havendo nada mais a tratar o sr. presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata que foi lida, votada e aprovada por unanimidade.*


Edson Botelho

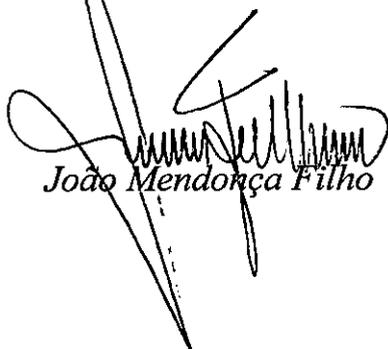

Artur Ferraz Viana


Adriano Cardozo da Silva


Elton Barbosa dos Santos


Laudemir Jardim


Edinaldo Lima Venturi


João Mendonça Filho


Jaime Santos de Oliveira


Osair de Almeida Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ PARANÁ
Publicado no JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
Edição N.º 12620 Pág. N.º 36
Data, 03/01/2023
ASSINATURA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Câmara Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

Ata n.º 01/2023

Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xamburé/PR para o biênio 2023/2024, realizada em 01 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, presidida pelo vereador Edson Botelho. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Adriano Cardozo da Silva, Elton Barbosa dos Santos, Edinaldo Lima Venturi, Jaime Santos de Oliveira, João Mendonça Filho, Laudemir Jardim e Osair de Almeida Pereira. Na sequência iniciou-se a solenidade onde o presidente declarou empossada a Mesa Diretora, cujo os membros foram eleitos na sessão do dia 12 de dezembro de 2022, para o exercício do biênio 2023/2024, passando a ter a seguinte composição: **PRESIDENTE:** Edson Botelho, **VICE-PRESIDENTE:** Jaime Santos de Oliveira, **1º SECRETÁRIO:** Laudemir Jardim, **2º SECRETÁRIO:** Osair de Almeida Pereira. E não havendo nada mais a tratar o sr. presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata que foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Edson Botelho Artur Ferraz Viana Adriano Cardozo da Silva

Elton Barbosa dos Santos Laudemir Jardim Edinaldo Lima Venturi

João Mendonça Filho Jaime Santos de Oliveira Osair de Almeida Pereira



Câmara Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

TERMO DE POSSE 04/2023

Em 01 de janeiro de 2023, em Sessão Extraordinária Solene, sob a Presidência do Vereador Edson Botelho, foi empossado no Cargo de **Segundo-Secretário** da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 o vereador Sr. Osair de Almeida Pereira.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura.

Edson Botelho

Osair de Almeida Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: "Nomeia comissão permanente de abertura, julgamento e atividades afins, nos processos de licitação, para o exercício de 2023, nas modalidades PREGÃO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - Estado do Paraná, MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, demais Legislação da esfera Federal, Municipal ou Estadual pertinente a matéria em vigor.

Art. 1º - Designar e nomear Pregoeiros, Representantes e Encarregados de Apoio, nos processos licitatórios nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL E/OU PREGÃO ELETRÔNICO, abertos e julgados pelo Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, realizados durante o exercício de 2023, período de (02/01/2023 até 31/12/2023), conforme segue:

1. PREGOEIRO TITULAR - DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO;
2. PRIMEIRO PREGOEIRO SUPLENTE- ANDRÉ LUIS CRIPA;
3. SEGUNDO PREGOEIRO SUPLENTE - UESLEI DE OLIVEIRA SILVA;
4. TERCEIRO PREGOEIRO SUPLENTE - OSMAR DIAS VICENTE;
5. EQUIPE DE APOIO: DIRCEU POLETINI, SILVIO PAULINI, HELENA SABINO ISRAEL, ALEX MARCOS GEROLA MAGALHAES, MARCIA REGINA AMADEU PORTO.

Art. 2º - A partir da publicação desta Portaria, ficam os membros acima citados designados para dar continuidade aos trabalhos referente aos processos de licitação em andamento.

Art. 3º - O pregoeiro e membro de equipe de apoio deverão se reunir quando solicitado pelo setor competente e/ou definidos em editais específicos, realização dos testes das amostras, emissão de laudo de aprovação ou reprovação do produto, para proceder a análise dos documentos, julgar as propostas apresentadas, emitir parecer, encaminhando em seguida a documentação a Prefeita Municipal, para as devidas providências.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos pregoeiros e demais membros da equipe de apoio na realização de suas atividades afins para os processos licitatório do exercício de 2023, período de (02/01/2023 até 31/12/2023), serão considerados de relevância, porém, sem quaisquer ônus para a municipalidade.

Art. 5º - O pregoeiro poderá solicitar orientação, comissão especial e apoio de demais técnicos e especialistas quando julgar necessário, em função da complexidade da análise do objeto solicitado.

Art. 6º - Ficam delegados ao Pregoeiro, poderes para baixar edital, assinar avisos e demais documentos dela decorrentes, bem como sua execução e coordenação.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves, em 02 de Janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: "Nomeia comissão permanente de abertura, julgamento e atividades afins, nos processos de licitação, para o exercício de 2022, nas modalidades CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIAS PÚBLICA E LEILÃO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - Estado do Paraná, MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, demais Legislação da esfera Federal, Municipal ou Estadual pertinente a matéria em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar e nomear os senhores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro e secretária pelo segundo, integrem a Comissão permanente de abertura, julgamento e atividades afins, nos processos de Licitação nas Modalidades CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIAS PÚBLICA E LEILÃO, abertos e julgados pelo Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, realizados durante o exercício de 2023 no período de 02/01/2023 até 31/12/2023), conforme segue:

1. PRESIDENTE: DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO;
2. SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIS CRIPA;
3. MEMBRO (SUPLENTE): UESLEI DE OLIVEIRA SILVA;
4. MEMBRO (SUPLENTE): HELENA SABINO ISRAEL;
5. MEMBRO (SUPLENTE): DIRCEU POLETINI.

Art. 2º - A partir da publicação desta Portaria, ficam os membros acima citados designados para dar continuidade aos trabalhos referente aos processos de licitação em andamento.

Art. 3º - A comissão permanente acima deverá se reunir sempre em número de 03 (três), membros, no mínimo, quando solicitado pelo setor competente e/ou definidos em editais específicos, realização dos testes das amostras, emissão de laudo de aprovação ou reprovação do produto, para proceder a análise dos documentos, julgar as propostas apresentadas, emitirem pareceres, encaminhando em seguida a documentação ao Prefeita Municipal, para as devidas providências.

Art. 4º - Os serviços prestados pela comissão permanente de Abertura, julgamento e atividades afins para os processos licitatório do exercício de 2023 (período de 02/01/2023 até 31/12/2023), serão considerados de relevância e, porém sem quaisquer ônus para a municipalidade.

Art. 5º - Ficam delegados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, poderes para baixar editais, assinar avisos e demais documentos dela decorrentes, bem como sua execução e coordenação.

Art. 6º - Em função da complexidade da análise de qualquer nomenclatura do objeto solicitado para licitar, a comissão caso necessário for poderá solicitar orientação e apoio de técnicos e especialistas quando julgar necessário.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 001/2023

SÚMULA: Concessão de Férias Interrompidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de nº 291/2020, ao servidor VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN, portador da CI/RG nº 8.223.284-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição 05/03/2015 a 04/03/2016, com fruição em 01/07/2020 a 30/07/2020, conforme Portaria de nº 265/2020, para serem gozadas no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 002/2023

SÚMULA: Concessão de Férias Interrompidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 22 (vinte e dois) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de nº 065/2022, a servidora ALINE ALVES DOS SANTOS, portadora da CI/RG nº 9.525.781-0, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição 02/05/2020 a 01/05/2021, com fruição em 01/03/2022 a 30/03/2022, conforme Portaria de nº 033/2022, para serem gozadas no período de 02/01/2023 a 23/01/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

SINDICATO RURAL DE ALTÔNIA

C.G.C.: 17.720.000/0001-18

Rua Getúlio Vargas, 673 Cx.P. 201 CEP 87350-000 FONE: (044) 3438-1779 - ALTÔNIA-PR

Ced. (044) 8415-6089 - email: srt@altonia.com.br

Sindicato Rural de Altônia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

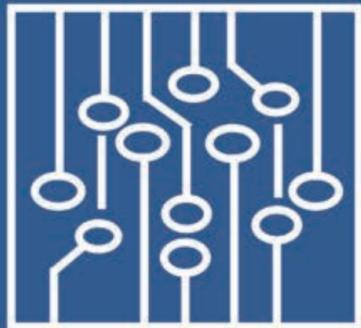
Eleições Sindicais

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 06 de fevereiro de 2023, no período de 08:00 às 17:00 horas, na Sede desta entidade na Rua Getúlio Vargas, 675, na cidade de Altônia-PR, será realizada a Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao SINDICATO RURAL DE ALTÔNIA, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes, relativa ao mandato do período de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2025, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do aviso reunido do presente Edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, tudo na forma prevista no Estatuto, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08:00 às 17:00 horas. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do Edital de Registro de Chapas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação ou ocorra empate, a Eleição em segunda convocação será realizada no dia 08 de fevereiro de 2023 e não conseguindo quorum na segunda convocação, a eleição, em terceira convocação será realizada no dia 10 de fevereiro de 2023.

Altônia, 30 de dezembro de 2022

Bruna Reberte Pedrini
Presidente do Sindicato Rural de Altônia

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente por EMPRESA

JORNALISTICA UMUARAMA LTDA

CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA
ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br